

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Evento de Divulgação de Resultados

26 de outubro de 2021











AVALIAÇÃO DA AP LICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS









- Aferir se a adoção de OCS está a alcançar os objetivos esperados em termos de:
 - aumento da eficiência, diminuindo a carga administrativa; acelerando os procedimentos que permitem o reembolso das despesas, diminuindo o erro, ...
 - aumento da eficácia, nomeadamente desviando o foco dos processos administrativos para os resultados efetivos
- Analisar a legislação nacional avaliando o seu contributo para potenciar ou desincentivar os processos de adoção de Custos Simplificados
- Analisar o contributo dos mecanismos de verificação e auditoria para os processos de simplificação
- Analisar aa compatibilidade da aplicação de OCS com a existência de outras regras decorrentes da legislação nacional, nomeadamente, em matéria de auxílios de estado e contratação pública.
- Produzir conhecimento sobre as opções inerentes às metodologias específicas aplicadas a cada tipologia e avaliar a sua adequação aos objetivos de eficácia e eficiência, identificando constrangimentos à implementação ou ao alargamento da aplicação de OCS
- Produzir recomendações de melhoria da implementação das OCS

Relevância

QA1. Em que medida as OCS em vigor respondem à prioridade de simplificação e de orientação para os resultados? Para responder a esta prioridade existe necessidade e potencial de alargamento das OCS a outras tipologias?

Coerência

QA2. Em que medida as OCS se articulam/compatibilizam com outros sistemas de regras decorrentes da legislação nacional relativamente às mesmas matérias (p.e. regras do regime de auxílios de estado/contratação pública)?

Eficiência operativa QA3. O processo adotado para a constituição das OCS e a sua aplicação (garantiu maior eficácia e eficiência à aplicação das OCS)? Quais os principais pontos críticos? O que pode ser feito para que as OCS possam ser mais eficazes, nomeadamente, que boas práticas em Portugal ou outros Estados-Membros podem ser replicadas?

Eficácia

QA4. . As OCS alcançaram os seus objetivos (nomeadamente, a simplificação da aplicação dos FEEI e o foco nos resultados)? Que mudanças podem ser observadas decorrentes das OCS aplicadas no QREN e podem ser esperadas das OCS aplicadas no Portugal 2020?







ESQUEMA METODOLÓGICO GLOBAL





Abordagem Metodológica

Contribuição

Capacidade da teoria de mudança da intervenção para explicar adequadamente a mudança observada Método de Avaliação Baseada na Teoria ABT

Principais Métodos de Recolha de Informação

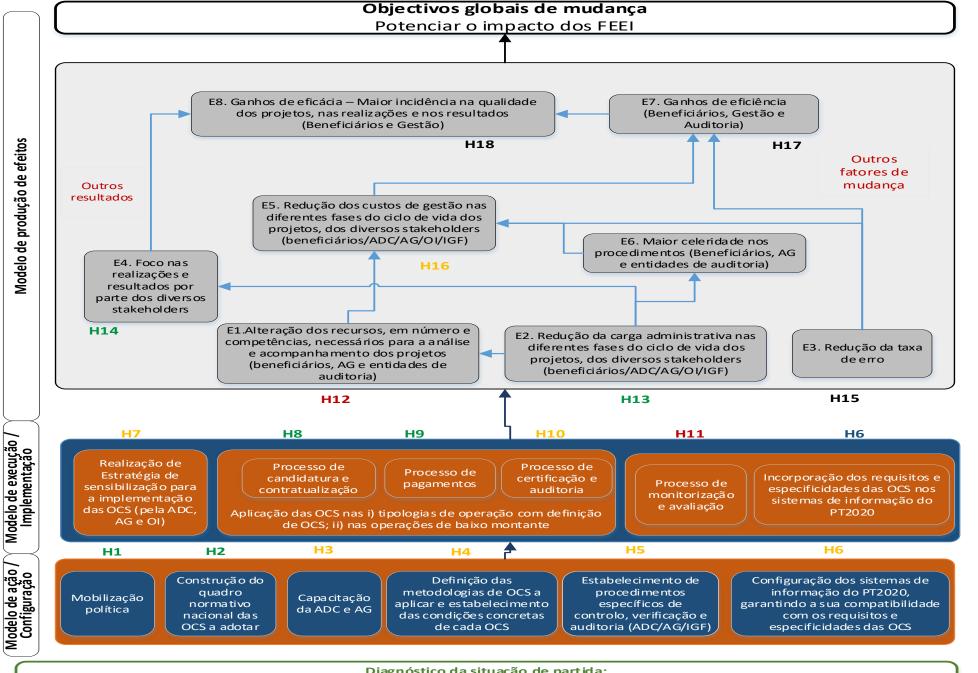








TEORIA DA MUDANÇA



Outros fatores com influência

Criação de um regulamento único para os FEEI

Auditoria única

Outras medidas de desburocratização e simplificação dos procedimentos, nomeadamente:

- Desmaterialização dos processos;
- Harmonização e normalização de formulários de candidatura e de pagamento;
- Alteração dos métodos de amostragem de auditoria

Legenda do teste de hipóteses

H - Hipótese validada

H - Hipótese parcialmente validada

H - Hipótese não validada

H - Hipótese sem evidências

Diagnóstico da situação de partida:

Complexidade da gestão e implementação dos FEEI (Elevada carga burocrática e administrativa das formas de acesso aos fundos, elevada taxa de erro, focalização na verificação da despesa em detrimento da análise dos resultados)





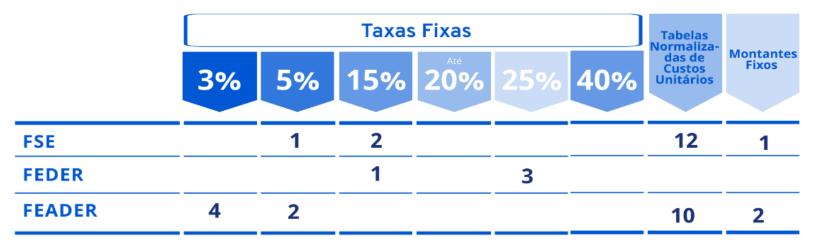


A ADOÇÃO DE OCS EM PORTUGAL

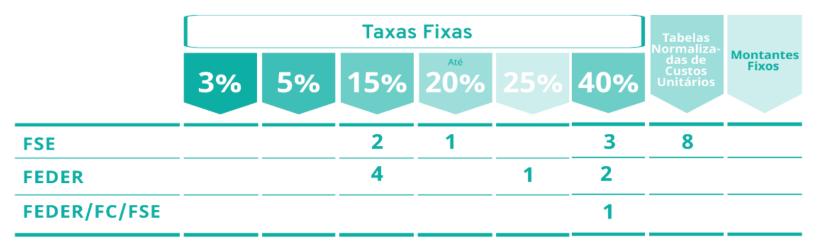
Opções de Custos Simplificados em Aplicação

Tipologias com OCS antes e depois da entrada em vigor do Regulamento OMNIBUS

Adotadas antes do Regulamento OMNIBUS



Adotadas depois do Regulamento OMNIBUS









CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO







- ✓Integração na legislação portuguesa das diversas formas de custos simplificados previstas na legislação comunitária
 - √ Criação do Núcleo de Simplificação
- ✓ Esforço de sensibilização e capacitação das AG para ampliarem a utilização das OCS

Crescimento do interesse das AG relativamente às OCS e aumento no nº de OCS em vigor

Inexistência de incompatibilidades entre as OCS e a legislação nacional





Esforço de alteração dos principais documentos associados à implementação dos FEEI para incluir as especificidades das OCS (p.e.x, documentos, como o Sistema de Controlo e Gestão e os Manuais de Procedimentos das AG, Autoridade de Auditoria e Certificação, os avisos e formulários de candidatura e de pedidos de pagamento e saldo final, os guias para os benificiários, orientações técnicas e de gestão, checklists de verificação às formas de financiamento de OCS,...)

relevantes (nomeadamente AG, AD&C, IGF e CE) no processo de desenvolvimento das metodologias; fraco envolvimento dos beneficiários ou de entidades que os representem)

Desenvolvimento de iniciativas de capacitação, sobretudo das AG e OI, contudo, existe a necessidade de continuar a reforçar o conhecimento e as competências dos gestores e das equipas técnicas das AG e OI, e também das entidades beneficiárias







Consciência da necessidade de mudança dos procedimentos de controlo e auditoria (passagem do foco da despesa para a verificação de resultados), persistindo nas AG receio e incertezas relativamente aos procedimentos de autorias centrados em resultados e sendo identificados pelos auditores alguns constrangimentos auditoria dos resultados

Incerteza jurídica (falta de clareza, omissões nos documentos orientadores,..) como facto inibidor da adoção de OCS





Redução da carga administrativa e celeridade de procedimentos, com a existência de uma simplificação de processos ao nível da análise de candidaturas, procedimentos administrativos e contabilísticos de acompanhamento das operações, análise de pedidos de reembolso e saldo, e das verificações no local

Alterações na composição e dimensão das equipas poucos significativas

Perceção de maior foco nas realizações e nos resultados na elaboração das candidaturas, nas verificações/análise e pedidos de pagamento e no perfil de auditoria, retirando o foco da execução financeira.

Perceção que a adoção de OCS terá um efeito positivo na redução das taxas de erro, nomeadamente porque deixam de existir erros e irregularidades associadas a procedimentos administrativos.







RECOMENDAÇÕES

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS RECOMENDAÇÕES





1

2

Reforçar a utilização de atos delegados e/ou incluir as metodologias de OCS nos textos da programação dos PO do próximo período de programação Reforçar a elaboração de orientações e recomendações sobre temas específicos que suscitem dúvidas junto das AG, como por exemplo a contratação pública

Aprofundar o trabalho desenvolvido pela AD&C de promoção do desenvolvimento de metodologias de custos simplificados, de articulação entre stakeholders e de partilha de informação, em particular no domínio do FEDER

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS RECOMENDAÇÕES





4

5

6

Reforçar o desenvolvimento de ações de formação/ capacitação para técnicos das AG e OI e entidades beneficiárias Envolver as entidades beneficiárias e os seus representantes no processo de elaboração das metodologias Adaptar os mecanismos de monitorização e acompanhamento do PT2020 de forma a incorporar informação relativa às OCS

AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE CUSTOS SIMPLIFICADOS RECOMENDAÇÕES







Contribuir para a facilitação dos procedimentos de verificação e auditoria a operações metodologias de OCS e potenciar um maior foco nos resultados Reforçar as sinergias entre as diversas AG/OI num esforço de maior uniformização de documentos e procedimentos relativamente as OCS



Obrigado pela atenção!

http://www.ppllconsult.pt info@ppllconsult.pt www.iese.pt iese@iese.pt